



Comissão Permanente de Licitação

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2024 “REGISTRO DE PREÇOS”

Credenciamento, Análise de Propostas, Lances Verbais e Habilitação.

Aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, a partir das 9h, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Guaçuí, fizeram-se presentes os Pregoeiros, abaixo assinados, nomeados pelo Decreto 13.280/2024, para conduzir a SESSÃO PÚBLICA referente ao **PREGÃO PRESENCIAL/SRP N.º 005/2024** – processo administrativo nº 8.129/2024 - do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO (ITEM POR ITEM)**, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços em instalação, desinstalação e manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado com fornecimento de peças, solicitado pela Secretaria Municipal de Administração, com participação exclusiva de Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP e correlatos, conforme as condições e especificações constantes deste Edital e de seus Anexos.

A partir do horário definido no edital, a pregoeira deu como aberta a Sessão Pública de realização do Pregão e informou aos presentes as regras da licitação, conforme determinado no Preâmbulo do instrumento convocatório. Deste modo, apresentou os devidos elementos necessários à participação no certame a empresa GILDEVAN BARBOSA DE NOVAIS – MEI, representada pelo Sr. Gildevan Barbosa de Novais, a partir daqui denominada licitante.

No ato do credenciamento constatou-se que a empresa apresentou todos os documentos sendo considerada apta a etapa de lances. Por conseguinte, a pregoeira franqueou a palavra ao representante para manifestação acerca do credenciamento onde declarou estar de acordo com a documentação apresentada, sendo assim, a Pregoeira prosseguiu para a abertura do envelope contendo a proposta de preços e informou aos presentes os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública do Pregão, e ressaltou que a ausência quando a lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicar-se-á na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na mesma. Deste modo, iniciou-se a análise da proposta de preços apresentada pela licitante, tendo como base de avaliação as determinações editalícias. Assim sendo, após a análise da proposta, deu-se início a fase de lances onde obteve-se os valores de acordo com o contido no Relatório de

Gildevan Barbosa



Comissão Permanente de Licitação

Vencedores de Preços Simples. Destarte, abriu-se o envelope de documentação da empresa para verificação quanto ao atendimento às condições de habilitação constante no Edital, não se constatando qualquer irregularidade. Destarte, ressalta-se que à pregoeira reserva-se o direito de verificar a autenticidade das certidões apresentadas, caso haja alguma irregularidade, aplicar-se-á as penalidades cabíveis. Por conseguinte, a pregoeira franqueou a palavra ao representante para manifestação acerca de interposição de recurso e, diante da ausência de intenção de recurso e finalizadas todas as etapas, declarou-se vencedora a empresa GILDEVAN BARBOSA DE NOVAIS - MEI, de acordo com os itens constantes no Relatório de Vencedores de Preços Simples. Assim, concluiu-se os procedimentos relativos ao Pregão Presencial/SRP Nº 005/2024, lavrando-se a presente Ata que será assinada pelos pregoeiros e pela licitante.

RONALDO DOS SANTOS PIMENTA
Pregoeiro

BARBARA ARAÚJO GOMES MACHADO
Pregoeira

GILDEVAN BARBOSA DE NOVAIS – MEI
Gildevan Barbosa de Novais